

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 003/ 2025

DATA: 15/01/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO ILEGAL DA LEI 1905/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

- Art. 1º Fica revogado o dispositivo, artigo 2º da lei 1905/2018.
- Art. 2º Permanecem os demais artigos por meio dessa vigentes.
- **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal